



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA
CONSELHO FISCAL**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO SGP-PREV,
REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2025.**

Aos 15 dias do mês de maio de 2025, às 13 horas, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha (SGP-PREV), realizou-se reunião Ordinária do Conselho Fiscal do SGP-PREV, na forma do artigo 52 da lei municipal nº 2.857/2019, alterada pela Lei 3.105, de 31/05/2023. Compareceram na reunião os conselheiros titulares Renato Timm Siqueira (Presidente do Conselho Fiscal), Fernando Gonçalves de Souza, Everaldo Pessi, Letícia Henker e Arethuza Ponath Monteiro. Compareceu à sessão, como convidada, a Sra. Sulamike de Oliveira Profeta Bastos Diretora-Presidente do SGP-PREV e o Sr. Rafael Martins Pereira Diretor Administrativo-Financeiro. Dando início à sessão, verificou-se o número de conselheiros presentes, constatando-se a existência de quórum para votação. Logo em seguida procedeu-se com a leitura da Ata anterior a qual após lida foi aprovada por unanimidade. Na sequência Sulamike procedeu com a apresentação do nove Diretor Administrativo-Financeiro RAFAEL MARTINS PEREIRA, nomeado no dia 17 de abril de 2025, através do Decreto nº 5.064/2025. Após procedeu com a apresentação dos documentos: balancete e relatório mensal de investimento abril de 2025, os quais já haviam sido disponibilizados por meio de grupo de whatsapp. Informou que superamos a meta atuarial sendo esta de 0,85% no mês, enquanto a rentabilidade foi de 1,35%. No balancete vem evidenciando um aumento nas contribuições patronal e servidor alavancadas pela convocação dos novos servidores concursados e ficou evidenciado um aumento nos Rendimentos Financeiros, onde não tivemos perdas no mês de abril de 2025. As contribuições foram repassadas dentro do prazo. Em contrapartida, verificou-se também o aumento da folha de pagamento dos inativos, motivada pelas novas aposentadorias, sendo que a expectativa é de uma crescente devido aos servidores que ingressaram no serviço público nos concursos de 1990 e 1995 e que já estão adquirindo direito a aposentadoria. Não havendo objeção os relatórios foram aprovados por unanimidade. Em seguida Sulamike informou que recebeu o Ofício nº 03/2025 – PGMSGP, datado em 05 de abril de 2025, que por meio da Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 5003187-29.2023.8.08.0000 (PJE – TJES), o Tribunal de Justiça deste Estado, por unanimidade, declarou a Inconstitucionalidade material do art. 15, inciso I, § 5º, e do art. 16, § 2º e § 4º, ambos da Lei Complementar n. 67/2020, os quais exigem permanência mínima em nível remuneratório de progressão horizontal. Diante disso o Instituto, partir do mês de maio, está fazendo as adequações pertinentes ao declarado pelo TJES, contudo quanto ao retroativo, está sendo feito o levantamento dos valores de cada aposentado,

sendo que são 42 (quarenta e dois), para tentar entrar em acordo com cada aposentado, pois não há possibilidade de pagamento integral desses valores. Sulamike disse ainda que haverá uma reunião com Prefeito para dar ciência das providências que está sendo feita pelo Instituto, pois esses valores são Deficit Financeiro. Disse ainda que na reunião vai solicitar ao Prefeito o andamento do processo de Leilão dos lotes, para continuar buscando novos ativos para alavancar os recursos para o Instituto. Sulamike disse ainda que está tendo um movimento por parte da AMUMES – Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo, quanto ao Consórcio, e que as Associações de Previdência, tanto do Estado do Espírito Santo quanto a Associação Nacional de Previdência, são contra esse Consórcio, frisou que todos devem dar uma estudada nesse assunto para debatermos na próxima reunião, ficando agendado para o dia 12 de junho as 14 horas. Nada mais a ser tratado nesta sessão, a mesma encerrou às 15h30min. Eu, Letícia Henker, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes.

FERNANDO GONÇALVES DE SOUZA
Membro do Conselho Fiscal

Membro do Conselho Fiscal

EVERALDO PESSI
LETÍCIA HENKER
Membro do Conselho Fiscal

RENATO TIMM SIQUEIRA
Membro do Conselho Fiscal

ARETHUZA PONATH MONTEIRO
Membro do Conselho Fiscal

SULAMIKE DE O. PROFETA BASTOS
Diretora-Presidente

RAFAEL MARTINS PEREIRA
Diretor Administrativo-Financeiro